

EDITAL Nº 02/2026**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDIJUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública o presente Edital, em complemento ao Edital 01/2026 que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Jovem Aprendiz, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Considerando a instabilidade ocorrida no site institucional durante dois dias consecutivos, fato que prejudicou o acesso de interessados ao processo seletivo, **fica prorrogado o prazo de inscrições**, passando a vigorar conforme abaixo:

Novo período de inscrições:

de **21 de fevereiro de 2026** até **24 de fevereiro de 2026**, mediante envio da documentação exigida para o e-mail constante no edital.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação das inscrições, o cronograma previsto no item 8 do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com as seguintes datas:

- **Inscrições:** 21/02/2026 a 24/02/2026
- **Análise de documentos:** 25/02/2026 a 27/02/2026
- **Chamamentos para entrevistas:** 24/02/2026 a 27/02/2026
- **Demais etapas:** permanecem condicionadas às publicações oficiais do SINDIJUS.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Fica expressamente estabelecido que:

- O candidato que **não enviar toda a documentação exigida no edital**, de forma completa e legível, **será automaticamente desclassificado** do processo seletivo.
- Deve ser encaminhado para o e-mail sindijus@sindijus.org.br, os seguintes documentos:
 - I – RG e CPF;
 - II – comprovante de matrícula ou escolaridade;

III – comprovante de residência;

IV – ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

V – declaração de inexistência de parentesco (Anexo I).

4. DO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA

O candidato convocado deverá comparecer na data e horário previamente agendados.

- O **não comparecimento à entrevista**, sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora, implicará **desclassificação automática** do candidato.

5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 01/2026.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDIJUS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – SINDIJUS